



JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de conferir aos recepcionistas, médicos, enfermeiros e outros que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde (UBS e Hospital HPS), maior segurança no desenvolvimento de seu trabalho.

Com o objetivo de conferir aos pacientes que buscam o sistema de saúde do município maior segurança e respeito dos atendentes das unidades, evitando maus-tratos, discussões, ocasiões em que caso ocorra conflitos e seja necessária a comprovação por imagens, o sistema de monitoramento poderá contribuir para provar o ocorrido.

A implantação de sistema de monitoramento eletrônico tornou-se medida imprescindível para o combate ao desacato, agressões ao funcionário público e também proteção ao cidadão/paciente que busca o pronto atendimento.

Além disso, tem o condão de combater a criminalidade dentro das unidades, seja pelo servidor público, paciente ou terceiro.

Dessa forma, não apenas como medida de segurança para evitar maus tratos aos pacientes e desrespeito aos funcionários, mas também, o sistema serve como auxílio a gestão administrativa no controle da execução das atividades laborais da equipe, bem como o fluxo de pessoas dentro da unidade de saúde.

Diante do Exposto, solicito aos Pares aprovação da matéria para que provoque os resultados desejados.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

